

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Estudo Técnico Preliminar 43/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63048.050305/2025-01

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a proteção patrimonial de viaturas administrativas, CP-40, pertencentes a Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), unidade integrante da Marinha do Brasil com atribuições de fiscalização do tráfego aquaviário, apoio logístico às atividades navais e suporte administrativo.

2.2. As viaturas são empregadas em atividades administrativas, logísticas e operacionais, sendo essenciais para o transporte de pessoal, documentos oficiais e materiais de apoio entre a sede da Capitania e demais órgãos e organizações militares e civis da região. Sua indisponibilidade comprometeria diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela CPSC.

2.3. A contratação de seguro veicular visa garantir cobertura contra sinistros como colisões, furtos, incêndios e danos a terceiros, resguardando o patrimônio público contra eventuais prejuízos e promovendo maior segurança jurídica e operacional para os motoristas militares encarregados da condução do veículo.

2.4. A inexistência de seguro expõe o bem público a riscos diversos, sendo medida preventiva, prudente e economicamente justificável a sua contratação, conforme preconizam os princípios da eficiência e da economicidade, constantes no caput do art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

2.5. A contratação encontra respaldo no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 da CPSC, estando de acordo com os objetivos institucionais da Administração Pública Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CP-42	1ºSG-MO RENÊ SILVA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto da presente contratação consiste na, aquisição de seguro veicular completo para viaturas administrativas, CP-40, pertencente à frota da Capitania dos Portos de Santa Catarina, com o objetivo de garantir a proteção patrimonial da União e assegurar a continuidade das atividades logísticas e administrativas da unidade.

4.2. O seguro contratado deverá contemplar, no mínimo:

- Cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto;
- Cobertura de responsabilidade civil contra terceiros (danos materiais e corporais);
- Cobertura para vidros, retrovisores e lanternas;
- Assistência 24 horas com guincho, socorro mecânico, chaveiro e troca de pneus;
- Carro reserva por, no mínimo, 7 dias;
- Cobertura nacional (todo território brasileiro).

- 4.3. A apólice deverá respeitar os critérios de durabilidade, utilidade e segurança, considerando o ciclo de vida do objeto, desde sua contratação, utilização durante a vigência, até eventual substituição ou encerramento do contrato. A proposta deverá evidenciar o impacto ambiental mínimo, quando aplicável, e a eficiência operacional.
- 4.4. A empresa licitante deverá estar devidamente autorizada a operar seguro no Brasil, conforme regulamentação da Superintendência de Seguros , e apresentar condições compatíveis com os valores de mercado e com as exigências legais vigentes.Privados (SUSEP).
- 4.5. Não se faz necessária a contratação complementar para a execução do objeto, sendo suficiente a prestação direta do serviço por parte da seguradora contratada.
- 4.6. A contratação será formalizada mediante , conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, dispensa eletrônica de licitação observando-se os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

Garantia da contratação

- 4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Em pesquisa por empresas que ofereçam serviços Seguro Veicular, resultou em uma pluralidade de soluções, o que demonstra a possibilidade de ampla concorrência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para suprir a presente demanda compõem-se do serviço Seguro Veicular a ser empregado nesta Instituição. A aquisição em tela atende as necessidades desta Capitania dos Portos, de forma a garantir a operacionalização das atividades que o equipamento propicia, de forma eficiente e confiável. Desta forma, pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
	NISSAN - NOVO SENTRA SV 2.0 16V FLEXSTART AUT. 2016/2017 – LSU5027 NISSAN - SENTRA S 2.0 16V 142CV AUT. 2009/2009 – MGS3846 MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 1719 BLUETEC5 4X2 2013/2013 – MLV5346 MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON GL 2.4 4X4				

1	2022/2023 – RYC8D35				
	CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LS 2.8 CTDI 4X4				
	2013/2013 – MLF2802				
	FIAT - PALIO FIRE 1.0 8V FLEX (N.LINHA)				
	2015/2016 - QHX9F70	30127	UN	1	R\$ 33.450,00
	COLISÃO,INCÊNDIO,ROUBO R FURTO				
	FIPE 100,00%/FRANQUIA				
	TIPO:OBRIGATORIO				
	DMT 1R-IS				
	DCT 1R-IS				
	Cls 45V				
	VIDROS 076/IS / FRANQUIA				
	OBRIGATÓRIAS				
	FARÓIS				
	FARÓIS DE LED				
	FARÓIS XENON				
	LANTERNAS				
	PARABRISA				
	VIDRO TRASEIRO				
	LANTERNAS LED				
	RETROVISORES				

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.450,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.450,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso da presente licitação, será realizada por item, sem agrupamentos, visando propiciar a ampla participação dos licitantes, caracterizado por fornecimento dos itens através do menor preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se no Plano de Ação das Aquisições e Contratações para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Almeja-se, com a contratação a plena operacionalidade da frota de veículos prontificados para Manobras Operativas, bem como Atividades Administrativas assegurados, evitando prejuízos junto a união, observando ainda a eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações nesse tipo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A proposta em tela não vislumbra possíveis impactos ambientais de modo direto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENE SILVA RODRIGUES

Encarregado da Seção de Viaturas

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Autoridade competente